



GABINETE DO PRESIDENTE
ATO N° 003/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Vereador Hermes José Medeiros, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e resolve:

Art. 1° - Fixar o subsídio do Vereador Presidente em R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).

Art. 2° - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste/MT, 01 de Outubro de 2011.

Hermes José Medeiros
Vereador Presidente